



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 93/2025

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, junto a Secretaria competente, veja a viabilidade de proceder com iluminação em um trecho da BR 482, compreendido entre a entrada que dá acesso a pedreira Floresta até a entrada que dá acesso ao Distrito do São Sebastião de Espera Feliz/MG.

Justificativa:

O local citado acima está muito escuro, o que vem causando receio nos pedestres e motoristas, considerando que é um local onde circulam muitas pessoas, haja vista, contornar o bairro João Clara.

Outra justificativa é tornar o local mais bonito, sendo que é uma das entradas de nossa cidade e tornar a trafegabilidade mais segura.

Mediante o exposto acima, peço aos nobres pares aprovação na proposição apresentada e ao Executivo que tome as providências necessárias.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2025

**Fileto José dos Santos Lopes
Vereador**